



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3229-21/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

## **PRORROGA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 956-17/2020,

**Considerando**, que o prazo de validade dos Concursos será de dois anos, prorrogável, uma vez, por igual período;

**Considerando**, que ainda há aprovados para os cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem;

**Considerando**, que todos os aprovados para o cargo de Médico, foram nomeados e não tomaram posse;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 001/2020, até a data de 17 de fevereiro de 2025, para os cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Toropi, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Lilian Verônica Wagner**  
Assessora Jurídica